



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

Indicação 021/2024

**Solicita ao Poder Executivo estudo e elaboração de projeto de pavimentação de blocos intertravados, paralelepípedo ou asfáltico e respectiva tubulação necessária na estrada que dá acesso ao morro da Comunidade 100 da Leopoldina nas famílias Splendor, Ambrozi, Giroto, Poyer e Gobatto trecho de estrada Rural.**

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação acima citada se refere ao trecho de estrada rural que dá acesso ao morro do da Comunidade 100 da Leopoldina nas famílias Splendor, Ambrozi, Giroto, Poyer e Gobatto.

A presente proposta sugerida pela vereadora, busca atender a uma necessidade urgente dos moradores dessas áreas, que enfrentam dificuldades de deslocamento e riscos à segurança devido ao estado precário deste trecho de estrada, a situação neste percurso é preocupante, especialmente após as fortes chuvas que atingiram a região e prejudicaram muito a situação das estradas rurais. Com as medidas propostas, buscamos prevenir incidentes futuros e assegurar o deslocamento da nossa comunidade rural, essas melhorias são fundamentais para garantir o escoamento seguro da produção agrícola e a trafegabilidade nas estradas do nosso interior.

Conto com o apoio dos nobres Vereadores e providências por parte do Executivo.

Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de setembro de 2024.

Autora Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MONTE BELO DO SUL - RS

Protocolo Nº 21109/2024

Data: 17/09/2024